



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000063/2020 - 8640-41 2020

**Parecer Wagner França - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Este parecer se refere a Representação nº 63/2020, de autoria dos Vereadores João Kennedy Ribeiro, Nilton Aparecido Militão, Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Juraci Scheffer, Adriano Miranda de Sousa, José Márcio Lopes Guedes, José Mansueto Fiorilo, Aparecido Reis Miguel Oliveira, João Francisco Condé, propondo representação junto a Telefônica Brasil S.A - Vivo, na figura do Diretor Regional de Minas Gerais, solicitando a ampliação do alcance e da qualidade do sinal de internet e telefone da operadora VIVO em toda a extensão do Condomínio Fazenda do Tanque, localizado na BR 267 - Km 126, Bairro Igrejinha, Juiz de Fora-MG.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de legislação, Justiça e Redação: "I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.. a. opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno." Desta forma, após análise da Representação, por não encontrar óbice legal ou constitucional, libero para prosseguimento de seu trâmite regular até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2020.

Wagner França  
Vereador Wagner do Sindicato - Cidadania